

FATO RELEVANTE

São Paulo, 28 de dezembro de 2017.

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.**, na qualidade de Instituição Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BB VOTORANTIM CIDADE JARDIM CONTINENTAL TOWER** (Ticker BM&F Bovespa: BBVJ11), inscrito no CNPJ/MF sob o no. 10.347.985/0001-80 ("Fundo"), vem por meio desta comunicar que a distribuição de rendimentos do Fundo de R\$ 0,40 por Cota, de 28 de dezembro de 2017, inclui os seguintes valores:

- (a) R\$ 0,03, referente ao resultado mensal do Fundo;
- (b) R\$ 0,14, referente aos valores de locação do mês de Janeiro de 2018, recebido antecipadamente pelo Fundo, **o qual não será considerado para o cálculo da distribuição no mês de Janeiro de 2018, impactando o valor a ser declarado no próximo mês;** e
- (c) R\$ 0,23, referente à multa da rescisão do contrato de locação ocorrida durante o último semestre.

A declaração do valor extraordinário está de acordo com a distribuição obrigatória de noventa e cinco por cento dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, determinada no Artigo 10, Parágrafo Único, da Lei no. 8.668/93.

Atenciosamente,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.